PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
COMARCA DE PACAEMBU
Avenida São João, 1361 – Pacaembu-SP

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, na cidade de Irapuru e comarca de Pacaembu, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial(a) de Justiça infra-assinado, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Junqueirópolis, extraído dos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** - feito nº 0000499-89.2021.8.26.0311, em que a **POWER ROPES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAÇOS EIRELI** move a **CLAUDEMIR CÍCERO AGROPECUÁRIA ME** dirigi-me ao endereço indicado, e, ali estando, após as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

– Um imóvel rural com 14,34 alqueires ou 34,70 ha. Ou 347.010,00 metros quadrados de terras, localizado no bairro Córrego do Fogo, no município de Irapuru, comarca de Pacaembu/SP, dentro das medidas e confrontações constantes da Matrícula 3.823 do CRI local.

- Avaliação estimada do imóvel em sua Totalidade: R$ 1.075.500,00 (um milhão, setenta e cinco mil e quinhentos reais)

- *Avaliação procedida no VTN (valor da terra nua, sem considerar as acessões, construções, plantações e benfeitorias)*

Feita a avaliação estimada, lavrei o presente laudo, por mim digitado e devidamente assinado, estando à disposição de V. Exa. para outros esclarecimentos que porventura forem necessários.

Maira Yumi Tajima
OFICIALA DE JUSTIÇA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAIRA YUMI TAJIMA, liberado nos autos em 26/02/2024 às 11:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000499-89.2021.8.26.0311 e código lt2p2IE5.